



EDITAL Nº 217/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de março de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão do Senhor dos Passos”, nos arruamentos abaixo indicados, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 22 de março de 2026, entre as 15h00 e as 18h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da Procissão do Senhor dos Passos, nos seguintes arruamentos:

- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos);
- Rua Cidade de Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Catarina Eufémia;
- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira;
- Praça de São Pedro;
- Largo César Alípio Ferreira;
- Rua João Mantas;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua do Castelo;
- Largo do Adro (Igreja de São Pedro).



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,